

PORTARIA N. 007/2022

REVOGA PORTARIA Nº005/2022 E DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022- Registro de Preço para a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para os funcionários da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul- S.A.

O DIRETOR PRESIDENTE da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - CEASA/MS, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, do Estatuto Social da Instituição e de acordo com Regulamento Interno de Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 005/2022 de 12 de abril de 2022, em razão de mudança no quadro funcional da CEASA/MS.

Art. 2º Designar os empregados abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais de contrato no Processo Administrativo nº 054/2022/DILIC/CEASA/MS- AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FUNCIONÁRIOS CEASA/MS- exercício 2022 (ATA de registro de preços).

I – Gestora Titular: Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento- Matrícula nº 261 e Gestora Suplente: Thaís Cristina Da Conceição Maidana- Matrícula nº 295.

II – Fiscal Titular: Gleyciane Diniz Da Silva- Matrícula nº 403 e Fiscal Suplente Sabrina Santos Rezende- Matrícula 404.

Art. 2º Compete à empregada designada como gestora do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato ou ata até o término de sua vigência. A gestora acima designada responde pelo exercício das atribuições a ela confiadas.

Art. 3º Compete à empregada, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando a gestora do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde a fiscal pelo exercício das contribuições a ela confiadas.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 04 de maio de 2022.

**Diretor-Presidente
CEASA/MS.**

